



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2706/2024

Verificar possibilidade da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Av. Cônego Jerônimo César, 48, no bairro Centro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na Av. Cônego Jerônimo César, 48, no bairro Centro.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e abandonado, com mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos à comunidade. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de maio de 2024.

LUNA MEYER

A photograph of a brick building with a barred window and a corrugated metal door. The building is made of red bricks and has a white roofline. A window with vertical metal bars is set into the brick wall. To the right, there is a white wall with a corrugated metal door. The foreground is a dark asphalt surface. The image is overlaid with a watermark.

LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.